

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT PORTARIA Nº 221/2026

De 18 de junho de 2026

“Dispõe sobre a Nomeação de servidor em cargo de comissão, e dá outras providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado De Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR, o Sr. **ISAQUE VITOR RODRIGUES GOMIERI**, devidamente inscrito no CPF sob nº 481.***.***-92, para o cargo de **COORDENADOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, de provimento em comissão, símbolo DAS III, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, e criado através da Lei Complementar nº 069/2019.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 15 de junho de 2026.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, aos 18 de junho de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS
Prefeito Municipal

TERMO AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de “Dispensa de Licitação”, em conformidade ao disposto no art. 75, inc. II da lei 14.133/2021, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador do objeto pleiteado, quanto pela justificativa do preço, vez que se trata do melhor valor ofertado, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO Nº 194/PGPMNM/2026 atesta que foram cumpridas as exigências, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72 inc. VIII da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2026.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ESOCIAL, DCTFWEB, EFD-REINF, FGTS DIGITAL E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS, COMPREENDENDO DIAGNÓSTICO, CONFERÊNCIA, ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E AUXÍLIO NA REGULARIZAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO/MT.**

Favorecido: F5 CONSULT LTDA, CNPJ: 44.141.267/0001-74

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

Dotação: Secretaria Municipal de Administração:

66.03.001.04.122.0002.2015.3.3.90.39.1.500.000000

Valor Total: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 10/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT.

Novo Mundo, 18 de junho de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de “Dispensa de Licitação”, em conformidade ao disposto no art. 75, inc. II da lei 14.133/2021, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador do objeto pleiteado, quanto pela justificativa do preço, vez que se trata do melhor valor ofertado, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO Nº 186/PGPMNM/2026 atesta que foram cumpridas as exigências, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72 inc. VIII da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2026.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS EDUCATIVOS E ESTRUTURA DE BRINQUEDOTECA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS ASSISTIDAS PELOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, ESPECIALMENTE NO CONTEXTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), SOB A COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO - MT.

Favorecido: IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI LTDA, CNPJ: 19.480.903/0001-45

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

Dotação: 07.002.08.244.0014.2093.4.4.90.52.1.660.0000000
07.002.08.244.0014.2093.3.3.90.30.1.660.0000000

Valor Total: R\$ 28.672,13 (vinte e oito mil e seiscentos e setenta e dois reais e treze centavos)

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 11/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei